

EDITAL Nº 01, DE 15 DE JUNHO DE 2018.
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A Direção Geral do Campus Litoral Norte da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na Equipe Multidisciplinar de Apoio aos Cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas duas (02) vagas para atuação na Equipe Multidisciplinar de Apoio aos Cursos.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular, devidamente matriculado no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e/ou nas Terminalidades: Engenharia de Gestão de Energia ou Engenharia de Serviços.

2.2 Ter concluído com aprovação nas seguintes disciplinas:

DIL01114 – Física para Engenharia I;

DIL01123 – Física para Engenharia II;

DIL01138 – Circuitos Elétricos I;

DIL01150 – Circuitos Elétricos II;

DIL01115 – Laboratório de Física para Engenharia I;

DIL01124 – Laboratório de Física para Engenharia II;

DIL01139 – Laboratório de Circuitos Elétricos I;

DIL01151 – Laboratório de Circuitos Elétricos II.

2.3 Possuir habilidade no manejo do pacote Office, ferramentas e ambientes *web*, principalmente, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

2.4 Possuir habilidades para elaboração de atividades práticas no ensino da Física.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: Participante da Equipe Multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas: Apoio no desenvolvimento de materiais educacionais digitais e no Planejamento das Atividades Práticas do Curso de Licenciatura em Computação e Robótica.

3.3 Pesquisa e cotação de equipamentos dedicados para as atividades práticas de laboratório.

3.4 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.

3.5 Local das atividades: Campus Litoral Norte da UFRGS

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de doze (12) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e/ou valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: rafael.amaral@ufrgs.br onde deverão ser anexados o currículo (modelo Lattes) e o comprovante de matrícula, em formato PDF.

5.2 Período de inscrição: de 02 a 11 de julho de 2018.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos da UFRGS/CLN.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases:

- Fase Eliminatória: Análise de Currículo e Análise do Histórico no Curso;
- Fase Classificatória: Entrevista com os candidatos selecionados (somente poderão participar da Fase Classificatória, os candidatos que somaram 7,5 pontos ou mais na Fase Eliminatória);

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Os candidatos serão avaliados segundo os critérios:

FASE ELIMINATÓRIA	
Discriminação	Pontuação
Análise de Currículo	5,0
Análise do Histórico do Curso	5,0
TOTAL	10,0

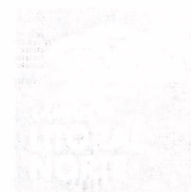
FASE CLASSIFICATÓRIA: Entrevista	
Discriminação	Pontuação
Capacidade de argumentação	2,0
Disponibilidade de tempo	2,0
Inserção na vida acadêmica	2,0
Capacidade de iniciativa	2,0
Inserção social	2,0
TOTAL	10,0

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá nos murais da UFRGS/CLN, a partir do dia 23 de julho de 2018.

8.2 O bolsista deverá iniciar suas atividades a partir de setembro de 2018.

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: rafael.amaral@ufrgs.br



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Tramandaí, 15 de junho 2018.

Coordenador da Proposta do curso Licenciatura em Computação e Robótica